



# Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 005/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre subvenção social à Entidade que especifica”

**Adriana Crivelli Biffe**, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

### D E C R E T A

**Artigo 1.º** - Nos termos da LDO para o exercício 2025, fica concedido Subvenção Social a seguinte entidade:

- Associação das Damas de Caridade da Vila Vicentina de Santo Anastácio (SP)

**Artigo 2.º** - A Subvenção Social de que trata no caput do artigo 1.º será concedida no exercício 2025 na seguinte conformidade:

I – R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro Mil Reais) sendo:  
*12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)*

**§ 1.º** - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão a conta de verbas próprias consignadas no atual Orçamento, suplementadas se necessário.

**§ 2.º** - A Entidade beneficiada com a Subvenção deverá prestar contas dos valores repassados até 31 de janeiro de 2026.

**Artigo 3.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 10 de fevereiro de 2025.

**ADRIANA CRIVELLI BIFFE**  
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

**Letícia Moura de Souza**  
Enc. de Serviços Administrativos